



INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARCERIAS – LEI 13.019/2014

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024

Firmado entre a Prefeitura Municipal de Domingos Martins, representada pela Secretaria Municipal de Saúde e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Domingos Martins APAE – DM.

Período de vigência da Parceria: 22/03/2024 a 22/03/2025	Chamamento Público: Dispensa de Chamamento Público, com base no artigo 30, da Lei Federal nº 13.019/2014.	Objeto da Parceria: O presente Termo de Colaboração, tem por objeto a execução e manutenção do serviço de saúde, visando garantir a continuidade do serviço prestado as Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e/ou Transtorno do Espectro Autista, bem como seus familiares.
---	---	--

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Data prevista para a Prestação de Contas: Até 30 dias a partir do término da vigência da parceria, portanto o dia 21/04/2025, conforme termos do item 8.11 do Termo de Colaboração Nº 001/2024.

Data em que a Prestação de Contas foi apresentada: 16/04/2025

Prazo para análise da Prestação de Contas: 150 dias, a partir da data de apresentação da prestação de contas, portanto até 13/09/2025.

Resultado da análise da Prestação de Contas: Aprovado sem ressalvas pelo Gestor da parceria em 16/07/2025 e homologado pelo Prefeito Municipal em 31/07/2025.

Responsáveis pela Elaboração da Prestação de Contas: Rita de Cassia Noya Maciel Simões (Presidente da APAE-DM) e Valeska Vieira (Analista Administradora).

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome	Função	Matrícula
Robson Silva de Souza	Gestor da Parceria	018292

Eventuais irregularidades na aplicação dos recursos objetos de parcerias, poderão ser informados diretamente no Protocolo Central da Prefeitura, na Secretaria Municipal de Saúde, ou por meio da Ouvidoria do Município de Domingos Martins (Online - e-Ouv Municípios – e Física).